



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos: 0807413-47.2025.8.12.0001

Ação: Recuperação Judicial - Liminar

Requerente: P Borges Drumond Eireli e outro

Requerido: Banco do Brasil S/A e outros

Aos 04 de abril de 2025, nesta cidade e Comarca de Campo Grande, no cartório da Vara Regional de Falências, Recuperação e CP Cíveis compareceu JÉSSICA TRABULSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.058.025/0001-28, com sede na Rua Raul Pires Barbosa, nº 1086, Chácara Cachoeira, CEP 79040-382, Campo Grande – MS, para prestar compromisso de administrador judicial nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Francisco Junior Lopes Kolling, Analista Judiciário, digitei-o, e eu, Magda Guilhen Zanella, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi. Campo Grande (MS), 04 de abril de 2025.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva

Juiz(a) de Direito

(assinado com certificação digital)

JESSICA
TRABULSI DE
CASTRO

Assinado de forma digital por
JESSICA TRABULSI DE
CASTRO
Dados: 2025.04.07 10:24:46
-04'00'

JÉSSICA TRABULSI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Administrador Judicial

(assinado com certificação digital)

